



Sendo em 25/11/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of.Seg.162/2019

Em, 20 de novembro de 2019

Requerimento: **141/2019**

Autoria do Vereador: Mauro Vieira Machado

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos a resposta da Assessoria Jurídica de Gabinete que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor

Daniel Dias de Moraes

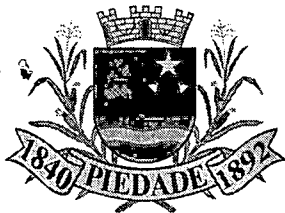
Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 738/2019
Data: 21/11/2019 - Horário: 15:53
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Em atendimento ao requerimento número **141/2019**, feito pelo vereador Mauro Vieira Machado, passo a responder os seguintes questionamentos:

Considerando a existência de box não utilizado no Mercado Municipal Orlando Gomes de Abreu, local situado logo atrás da Peixaria Santos (fotos em anexo);

Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que se officie o Sr. Prefeito os seguintes questionamentos de interesse público:

1) Por que, até o presente momento, o espaço se encontra inutilizado?

R: O espaço está passando por adequação, pois era um depósito e não constava na planta de boxes do Mercado, sendo necessário a realização de projeto de engenharia para regularização.

2) Há interesse, por parte da Administração Municipal, em disponibilizar o espaço para aluguel? Em caso afirmativo, apontar um possível prazo para a utilização do local.

R: Há interesse sim da Administração em disponibilizar o espaço para aluguel e para tanto está sendo providenciado o processo de concorrência pública para utilização, sendo que o prazo dependerá da finalização desse processo.

3) Em caso negativo, favor justificar.

R: prejudicado.

Piedade, 20 de novembro de 2019.

Caio Cezar da Silva Martori

Assessor Jurídico de Gabinete.